



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 28/2023-L

Data: 03 de agosto de 2023

AUTÓGRAFO Nº 55/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, em sessões ordinárias, por unanimidade dos presentes, aprovou

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE TRÊS TAMBORES E SEIS BALIZAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 4.546, de 28 de Maio de 2013, a Associação Rondonense de Três Tambores e Seis Balizas (ARTTB), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 14 de julho de 2022, situada na Rua José Bonifácio, nº 3081, Bairro Botafogo, no Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ sob o nº 47.565.807/0001-35.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de setembro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER

Presidente